



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica
TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2022/0002120-9
CONCORRÊNCIA	002/SUB-G/2022
OBJETO:	Contenção de margens do córrego Ribeirão Itaquera – R. Chapada Diamantina.
TERMO ADITIVO	nº 001/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 023/SUB- G/AJ/2022
OBJETO DESTES ADITAMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 15/06/2023
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 66.748.955/0001-30
PRAZO:	55 DIAS
VALOR:	SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Aos 13 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 66.748.955/0001-30, sediada à Rua Doutor Diogo de Faria, 1202 - Conj. 42 E 43 - Vila Clementino - São Paulo - SP — CEP: 04114-000 - Fone (11) 5080-5353, — e-mail: comercial@almeidasapata.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor, **GERALDO DE MELO LEMOS** portador da cédula de identidade nº 7.***.955.* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.664.***.378-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 023/SUB-G/AJ/2022, conforme justificativas apresentadas ([080879055](#)), fica formalizada pelas partes, a prorrogação dos serviços referentes a CONTENÇÃO DE MARGENS DO CÓRREGO RIBEIRÃO ITAQUERA - RUA CHAPADA DIAMANTINA, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, mantendo-se todos os valores anteriormente ajustados.

O prazo final desta prorrogação será em **15/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

Estando as partes assim ajustadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.



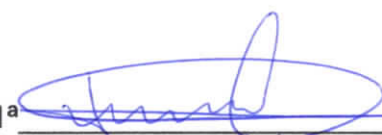
THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G



GERALDO DE MELO LEMOS
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


Testemunhas:

1ª



Nome: *Fernando de Figueiredo Lima*
RG: *27.483.697-X*

2ª



Nome: *Rogério Cascaes Souza*
RG: *14.900.326-2*